



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 657, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora DAOLAT RAMADAN ALDUINO - portadora do Registro Geral n.º 11.520.165-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2017 a 14 de Setembro de 2023, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 22 do mês de Julho e o término no dia 20 do mês de Agosto do corrente ano, conforme Processo n.º 3828/2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo